



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI MUNICIPAL N° 854 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO do Município de Muqui para o Exercício Financeiro de 2022 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MUQUI - ESP. SANTO**, Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1° - O Caput do Artigo 2° da Lei Municipal n° 821 de 01 de junho de 2021, que Dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2022 e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2° As prioridades e metas para o exercício financeiro de 2022 são aquelas estabelecidas no Anexo de Metas e Prioridades que integra esta Lei - **Anexo I**, em consonância com o planejamento da ação governamental instituída pelo Plano Plurianual (2022-2025) e suas alterações.

Artigo 2° - Ficam alteradas as **Metas e Prioridades** para o exercício financeiro de 2022, estabelecidas no Anexo I da Lei Municipal n° 821 de 01 de junho de 2021, que passam a vigorar conforme o Anexo I desta Lei.

Artigo 3° - Fica alterado o **Anexo de Metas Anuais** para o exercício financeiro de 2022, constante do Anexo II da Lei Municipal n° 821 de 01 de junho de 2021, que passa a vigorar conforme o **Anexo II** desta Lei.

Artigo 4° - Fica alterado o **Anexo de Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores**, constante do Anexo II da Lei Municipal n° 821 de



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

01 de junho de 2021, que passa a vigorar conforme o **Anexo II** desta Lei.

Artigo 5º - Fica alterado o **Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências** para o exercício financeiro de 2022, constante do Anexo III da Lei Municipal nº 821 de 01 de junho de 2021, que passa a vigorar conforme o **Anexo III** desta Lei.

Artigo 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Muqui/ES, 30 de dezembro de 2021.

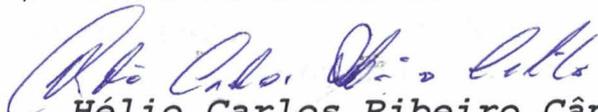
MUNICÍPIO DE MUQUI
PUBLICAÇÃO

Publicado nos termos do art. 89 do LOM.

Município de Muqui-ES, 30/12/2021

Secretaria Municipal de Administração
e Finanças

Claudiomar Barbosa
Secretário Municipal de
Administração e Finanças
In nº 007 de 04/01/2021


Hélio Carlos Ribeiro Cândido
Prefeito Municipal

ANEXO I

Anexo I a que se refere o artigo 2º

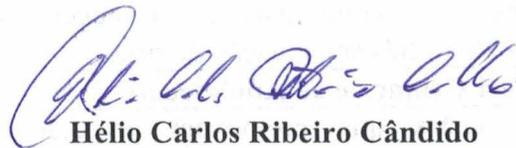
METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES PARA 2022

CÓDIGO DO PROGRAMA	NOME DO PROGRAMA
0000	Encargos Especiais
OBJETIVO	Executar despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de um produto ou serviços, representando, portanto, uma agregação neutra.
0001	Atuação Legislativa
OBJETIVO	Representar a sociedade, legislar, apurar fatos determinados, exercer a fiscalização dos órgãos do poder público e desempenhar as demais prerrogativas constitucionais, legais e regimentais do órgão e dos seus membros. Democratizar a ação legislativa. Permitir a articulação dos poderes públicos com a sociedade.
0002	Apoio Governamental
OBJETIVO	Promover, manter e desenvolver ações de apoio governamental.
0003	Preservação Ambiental e Reservação de Água
OBJETIVO	Recuperar áreas degradadas, preservar a água em quantidade e qualidade, promover e estimular as ações ambientais no Município.
0004	Esporte e Lazer para Todos
OBJETIVO	Contribuir para o desenvolvimento do esporte e lazer em todos os seus segmentos, modalidades, formas e abrangência por meio de projetos e atividades, visar sua expansão e difusão no aspectos educacional, sócio-cultural e de saúde.
0005	Infraestrutura Rural Produtiva e Sustentável
OBJETIVO	Ampliar a infraestrutura de atendimento às demandas internas às propriedades agrícolas e de uso coletivo.
0006	Fortalecimento da Agricultura Familiar
OBJETIVO	Gerar trabalho, aumentar a renda e o bem-estar das famílias do meio rural, criar novas oportunidades agrícolas e não-agrícolas, fornecer capacitação técnica e apoiar as organizações e a educação do campo.
0007	Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural
OBJETIVO	Preservar o acervo de bens culturais móveis e imóveis, de natureza imaterial e do patrimônio natural, que inclui desde a realização de inventários, projetos de revitalização das instituições culturais e artísticas e divulgação através de catálogos e material promocional. Salvar o Sítio Histórico. Garantir e cumprir as tradições culturais do povo muquiense. Fomentar às artes.
0008	Desenvolvimento do Turismo
OBJETIVO	Melhorar a Infraestrutura, qualificar pessoas e empreendimentos para o turismo, divulgar e consolidar Muqui como destino turístico, Aumentar a renda interna.
0009	Reestruturação da Gestão de Assistência Social
OBJETIVO	Organizar os serviços socioassistenciais no Município de forma descentralizada e padronizada, através do modelo de gestão participativa, com recursos dos três níveis de governo para a execução

	e o financiamento das ações. Garantir a proteção social com qualidade para as famílias que dela necessitam.
0010	Reestruturação da Proteção Social Básica
OBJETIVO	Concretizar a proteção social básica, por meio do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS e de diversos serviços, que visem à prevenção de riscos sociais, o fortalecimento dos vínculos familiares, comunitários e sociais e à autonomia dos sujeitos.
0011	Estruturação e Reestruturação da Proteção Social Especial
OBJETIVO	Organizar a oferta de serviços, programas e projetos de caráter especializado, que requerem maior estruturação técnica e operativa, com competências e atribuições definidas, destinados ao atendimento a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos. Contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários. Proteger de forma integral indivíduos/famílias em situação de risco.
0012	Proteção à Criança e ao Adolescente
OBJETIVO	Garantir ações que promovam proteção social à crianças e adolescentes.
0013	Educação Construindo o Futuro
OBJETIVO	Melhorar os resultados dos alunos nas avaliações externas através da elevação do nível de aprendizagem, Ampliar a oferta de vagas no ensino básico municipal, Garantir Remuneração do corpo docente de acordo com piso nacional da categoria, promover o civismo através de ações pedagógicas e cívicas.
0014	Serviços Públicos
OBJETIVO	Promover a execução de serviços públicos municipais essenciais e de qualidade. Garantir a manutenção da cidade. Garantir a saúde e segurança da população.
0015	Infraestrutura Pública
OBJETIVO	Promover a adequação de capacidade e possibilitar o incremento do sistema de infraestrutura municipal, através da conservação, reabilitação, construção, pavimentação, melhorando a segurança das estradas e as mantendo em boas condições operacionais de tráfego. Proporcionar embelezamento e áreas de lazer através de parques, praças e jardins.
0016	Gestão do SUS
OBJETIVO	Fortalecer a estrutura institucional da gestão, ampliando a capacidade de execução de ações e serviços.
0017	Atenção Primária
OBJETIVO	Fortalecer a atenção primária à saúde como coordenadora do cuidado e ordenadora da rede de atenção à saúde.
0018	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
OBJETIVO	Ampliar o acesso da população aos serviços ambulatoriais e hospitalares dos Sistema Único de Saúde, garantindo assim a melhoria da qualidade de vida.
0019	Assistência Farmacêutica
OBJETIVO	Promover o acesso aos medicamentos considerados essenciais visando a integralidade da atenção à saúde no SUS.
0020	Vigilância em Saúde

OBJETIVO	Qualificar a atenção a vigilância, promoção, prevenção e ao controle de doenças não transmissíveis e das imunopreveníveis e regular o consumo de bens e serviços sujeitos as normas sanitárias.
0021	Enfrentamento da Pandemia Coronavírus – COVID 19
OBJETIVO	Garantir o custeio de ações e serviços de saúde para o enfrentamento da pandemia do novo coronavírus - COVID 19.
9999	Reserva de Contingência
OBJETIVO	Destinar montante relativo a receita corrente líquida municipal, que será utilizado para atender os passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais que possam surgir no decorrer da execução dos orçamentos.



Hélio Carlos Ribeiro Cândido
Prefeito Municipal de Muqui

ANEXO II

METAS FISCAIS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

MUNICÍPIO DE MUQUI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
EXERCÍCIO DE 2022

LRF, art.4º, § 1º

R\$1,00

Especificação	2022				2023				2024			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) X 100	% RCL (a/RCL) X 100	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) X 100	% RCL (a/RCL) X 100	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) X 100	% RCL (a/RCL) X 100
Receita Total	50.000.000,00	48.309.178,74	0,04	123,01	51.625.000,00	48.310.874,04	0,04	123,01	53.302.000,00	48.311.429,35	0,04	123,01
Receitas Não-Financeiras (I)	49.800.000,00	48.115.942,03	0,04	122,57	51.418.500,00	48.117.630,54	0,04	122,59	53.089.600,00	48.118.915,98	0,04	122,60
Despesa Total	50.000.000,00	48.309.178,74	0,04	123,01	51.625.000,00	48.310.874,04	0,04	123,01	53.302.000,00	48.311.429,35	0,04	123,01
Despesas Não-Financeiras (II)	49.450.000,00	47.777.777,78	0,04	121,80	51.057.125,00	47.779.454,43	0,04	121,65	52.716.481,00	47.780.731,44	0,04	121,53
Resultado Primário (I - II)	350.000,00	338.164,25	0,00	0,77	440.000,00	411.753,70	0,00	0,94	520.000,00	471.313,33	0,00	1,07
Resultado Nominal	500.000,00	483.091,79	0,00	1,10	580.000,00	542.766,24	0,00	1,23	650.000,00	589.141,67	0,00	1,34
Dívida Pública Consolidada	6.882.000,00	6.649.275,36	0,00	15,12	6.647.000,00	6.220.288,23	0,00	14,14	6.441.000,00	5.837.940,72	0,00	13,27
Dívida Consolidada Líquida	182.000,00	175.845,41	0,00	0,40	147.000,00	137.563,17	0,00	0,31	241.000,00	218.435,60	0,00	0,50

Fonte: Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Nota: % PIB Estadual

PIB Estadual 2020 R\$ 139.500.000.000,00

PIB Estadual 2021 R\$ 143.900.000.000,00

PIB Estadual 2022 R\$ 147.200.000.000,00

PIB Estadual 2023 R\$ 150.900.000.000,00

PIB Estadual 2024 R\$ 154.700.000.000,00

Receita Corrente Líquida (RCL) Projetada

Receita Corrente Líquida - RCL 2022 - R\$ 45.525.100,00

Receita Corrente Líquida - RCL 2023 - R\$ 47.004.000,00

Receita Corrente Líquida - RCL 2024 - R\$ 48.530.000,00

IPCA

IPCA 2022 - 3,50%

IPCA 2023 - 3,25%

IPCA 2024 - 3,25%

MUNICÍPIO DE MUQUI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS METAS FISCAIS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
EXERCÍCIO DE 2022

LRF, art.4º, § 2º, inciso II

R\$1,00

Especificação	Valores a Preços Correntes*										
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%
Receita Total	38.000.000,00	44.000.000,00	15,79	60.000.000,00	36,36	50.000.000,00	-16,67	51.625.000,00	3,25	53.302.000,00	3,25
Receitas Não-Financeiras (I)	37.750.000,00	43.750.000,00	15,89	59.800.000,00	36,69	49.800.000,00	-16,72	51.418.500,00	3,25	53.089.600,00	3,25
Despesa Total	38.000.000,00	44.000.000,00	15,79	60.000.000,00	36,36	50.000.000,00	-16,67	51.625.000,00	3,25	53.302.000,00	3,25
Despesas Não-Financeiras (II)	37.470.000,00	43.470.000,00	16,01	59.450.000,00	36,76	49.450.000,00	-16,82	51.057.125,00	3,25	52.716.481,00	3,25
Resultado Primário (I - II)	280.000,00	280.000,00	0,00	350.000,00	25,00	350.000,00	0,00	440.000,00	25,71	520.000,00	18,18
Resultado Nominal	(90.000,00)	500.000,00	-655,56	500.000,00	100,00	500.000,00	100,00	580.000,00	16,00	650.000,00	12,07
Dívida Pública Consolidada	8.213.000,00	11.709.000,00	42,57	7.132.000,00	-39,09	6.882.000,00	-3,51	6.647.000,00	-3,41	6.441.000,00	-3,10
Dívida Consolidada Líquida	1.513.000,00	4.209.000,00	178,19	632.000,00	-84,98	182.000,00	-71,20	147.000,00	-19,23	241.000,00	63,95

Fonte:Secretária Municipal de Administração e Finanças

Nota: * Valores Líquidos - já deduzidos da retenção do Fundeb

IPCA 2019	IPCA 2020	IPCA 2021	IPCA 2022	IPCA 2023	IPCA 2024
4,31	4,52	3,75	3,50	3,25	3,25

MUNICÍPIO DE MUQUI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS METAS FISCAIS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

EXERCÍCIO DE 2022

LRF, art.4º, § 2º, inciso II

R\$1,00

Especificação	Valores a Preços Constantes*										
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%
Receita Total	41.203.400	45.650.000	10,79	60.000.000	31,43	48.309.179	-19,48	48.310.874	0,00	48.311.429	0,00
Receitas Não-Financeiras (I)	40.932.325	45.390.625	10,89	59.800.000	31,75	48.115.942	-19,54	48.117.631	0,00	48.118.916	0,00
Despesa Total	41.203.400	45.650.000	10,79	60.000.000	31,43	48.309.179	-19,48	48.310.874	0,00	48.311.429	0,00
Despesas Não-Financeiras (II)	40.628.721	45.100.125	11,01	59.450.000	31,82	47.777.778	-19,63	47.779.454	0,00	47.780.731	0,00
Resultado Primário (I - II)	303.604	290.500	-4,32	350.000	20,48	338.164	-3,38	411.754	21,76	471.313	14,46
Resultado Nominal	-97.587	518.750	-631,58	500.000	96,39	483.092	-3,38	542.766	12,35	589.142	8,54
Dívida Pública Consolidada	8.905.356	12.148.088	36,41	7.132.000	-41,29	6.649.275	-6,77	6.220.288	-6,45	5.837.941	-6,15
Dívida Consolidada Líquida	1.640.546	4.366.838	166,18	632.000	-85,53	175.845	-72,18	137.563	-21,77	218.436	58,79

Fonte:Secretária Municipal de Administração e Finanças

Nota: * Valores Líquidos - já deduzidos da retenção do Fundeb

IPCA 2019	IPCA 2020	IPCA 2021	IPCA 2022	IPCA 2023	IPCA 2024
4,31	4,52	3,75	3,50	3,25	3,25

ANEXO III

RISCOS FISCAIS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

**MUNICÍPIO DE MUQUI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS**

**DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
EXERCÍCIO DE 2022**

(art. 4º, § 3º da Lei Complementar nº 101/2000).

Conforme estabelece a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, este anexo demonstrará a avaliação dos passivos contingentes e de outros riscos capazes de afetar as contas públicas.

ARF (LRF, art 4º, § 3º)
1,00

R\$

Passivos Contingentes		Providências	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
SubTotal	-	SubTotal	-
Demais Riscos Fiscais Passivos		Providências	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	2.000.000,00	Redução de Despesas Orçamentárias	2.000.000,00
SubTotal	2.000.000,00	SubTotal	2.000.000,00
Total	2.000.000,00	Total	2.000.000,00

Fonte: Secretaria Municipal de Administração e Finanças

**Hélio Carlos Ribeiro Cândido
Prefeito Municipal de Muqui**